



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Secretariado, na forma Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade Ensino a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 27ª Reunião Ordinária realizada em 26 de outubro de 2015; e,

considerando ainda, o que consta no processo nº 23249.028398/2015-26;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Curso Técnico em Secretariado, na forma Subsequente ao Ensino Médio, Modalidade Ensino a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão no mínimo 25 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente